MOÇÃO Nº 85/17

Moção de Aplausos ao Dia Mundial da Liberdade de Pensamento.

Todo ser humano tem o direito de expressar livremente suas ideias. Por isso, no dia 14 de julho é comemorado o Dia Mundial da Liberdade de Pensamento, um dia formidável e de grande relevância. Um convite à reflexão aprimorada e profunda sobre o tema.

A Declaração Universal dos Direitos humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, esclarece no artigo 18 que toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular. E, conforme o artigo 19, todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber, transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

No Brasil, a Liberdade de pensamento é garantida pela Constituição Federal de 1988. Mais que um direito assegurado por lei, expressar livremente os pensamentos permite que a pessoa evolua enquanto cidadão, consciente de si e do mundo. É através dos pensamentos que somos capazes de construir pessoas melhores e consequentemente um mundo melhor para viver.

Nesta toada, solicitamos desta Casa, ouvido Soberano Plenário que apresente Moção de Aplausos, ao Dia Mundial da Liberdade de Pensamento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2017

ROGÉRIA SANTOS